

Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 030/2015, de 18 de setembro de 2015.

Inclui ação no PPA, LDO, abre crédito especial e aponta recursos no Orçamento Municipal.

PROJETO DE LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no PPA, na LDO e abrir o seguinte crédito especial:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Ação – 1150 – Pavimentação Asfáltica na Rua Riachuelo

Objetivo – Pavimentação Asfáltica na Rua Riachuelo

Dotação: 0802 15 451 0077 1150 449051 00 00 00 00 0001R\$ 7.250,00
Dotação: 0802 15 451 0077 1150 449051 00 00 00 00 1226R\$ 243.750,00

Art. 2º - Serve de recurso ao crédito especial mencionado no artigo anterior o repasse do Ministério do Turismo, através do contrato de repasse 814297/2014 no valor de R\$ 243.750,00 e o valor de R\$ 7.250,00 de contrapartida será reduzida da dotação orçamentária abaixo:

Dotação: 0801 26 782 0077 2119 339030 00 00 00 00 0001 R\$ 7.250,00

Art. 3º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ronda Alta, aos 18 de setembro de 2015.

Miguel Angelo Gasparetto.
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 030/2015

Senhor Presidente,

Excelentíssimos Vereadores

Ao cumprimentá-los cordialmente servimo-nos do presente para justificar o Projeto de Lei nº 030 de 18 de setembro de 2015.

O presente Projeto de Lei visa abrir crédito especial para a pavimentação asfáltica da Rua Riachuelo.

Tendo em vista o repasse do Ministério do Turismo, através do contrato de repasse 814297/2014, que repassa recursos para o Município, solicitamos a análise e aprovação com a brevidade que o tema requer.

O projeto prevê o asfaltamento da referida rua, que irá beneficiar o acesso e circulação dos veículos neste local, bem como dar um melhor aspecto ao Centro Administrativo.

Sendo o que tínhamos para o momento, contamos com a aprovação e renovamos votos de elevada estima e distinta consideração, e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Miguel Angelo Gasparetto
Prefeito Municipal